

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro Deise Maria Follador da Comissão Permanente de Licitação e incluir o novo membro Marciolinda Aguiar Boroto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2013.

Vitória (ES), 18 de junho de 2013.

Tito Augusto Abreu de Carvalho

Presidente do CAU/ES